



INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº. 01, DE 15 DE AGOSTO DE 2023

Ementa: Dispõe sobre controle de horário de atendimento de órgãos públicos.

O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE RIQUEZA, SANTA CATARINA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º, da Lei nº 314/2003, combinado com o art. 09, inciso XII do Decreto de Regulamentação 1962/2011 da Controladoria Geral do Município, considerando a necessidade de se elaborar os procedimentos que devem ser observados sobre controle de horário de atendimento de órgãos públicos.

RESOLVE:

Art. 1º O Poder Executivo Municipal de Riqueza/SC, mantém a seguinte estrutura e deverá manter os seguintes horários de atendimento ao público em dias úteis conforme as definições a seguir:

ÁREA	ESTRUTURA	CONTATO	HORÁRIO DE ATENDIMENTO
Educação	C. I. Gessy S. Averbeck	Endereço: Rua Cristian Scholl – 303 – Riqueza/SC Telefone: 49 3675-3275	Horário de Atendimento: Segunda a Sexta-Feira, no horário das 07:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:30hrs
	C.M. Izabel Bassani	Endereço: Rua 25 de Julho -249 – Riqueza/SC Telefone: 49 3675-3274	Horário de Atendimento: Segunda a Sexta-Feira, no horário das 07:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:30hrs
	C.M.Nedyr Spezzatto	Endereço: Linha Cambucica – S/N – Interior – Riqueza/SC	Horário de Atendimento: Segunda a Sexta-Feira, no horário das 07:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:30hrs



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE RIQUEZA
CONTROLADORIA INTERNA



		Telefone: 49 3675-3278	
	Secretaria Municipal da Educação	Endereço: Rua João Mari - nº 55 - Centro – Riqueza/SC -Telefone (49) 3675-3200	Horário de Atendimento: Segunda a Sexta-Feira, no horário das 07:45 às 11:45 e das 13:30 às 17:30hrs
Assistência Social	Departamento de Assistência Social e Conselho Tutelar	Endereço: Rua Iracema, nº 99 - Centro, Riqueza/SC Telefone: 49 3675-3290	Horário de Atendimento: Segunda a Sexta-Feira, no horário das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00hrs
Saúde	Secretaria de Saúde e Promoção Social	Endereço: Rua Presidente Castelo Branco, nº 59 - Centro, Riqueza/SC Telefone: 49 3675-3250	Horário de Atendimento: Segunda a Sexta-Feira, no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00hrs
Cultura	Departamento de Cultura	Endereço: Rua João Seib, - Centro, Riqueza/SC Telefone: 49 3675-3297	Horário de Atendimento: Segunda a Sexta-Feira, no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00hrs
Agricultura	Secretaria de Agricultura	Endereço: Rua João Mari – nº 89, - Centro, Riqueza/SC Telefone: 49 3675-3207	Horário de Atendimento: Segunda a Sexta-Feira, no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:30hrs
Administração	Secretaria de Administração e Finanças	Endereço: Rua João Mari – nº 55, - Centro, Riqueza/SC Telefone: 49 3675-3200	Horário de Atendimento: Segunda a Sexta-Feira, no horário das 07:45 às 11:45 e das 13:30 às 17:30hrs



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE RIQUEZA
CONTROLADORIA INTERNA



Transportes, Obras e Serviços	Secretaria de Transportes, Obras e Serviços	Endereço: Rua João Bernardes, - Centro, Riqueza/SC Telefone: 49 3675-3286	Horário de Atendimento: Segunda a Sexta-Feira, no horário das 07:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:30hrs
CRAS	Centro de Referência da Assistência Social	Endereço: Rua Cristian Scholl, nº 165 - Centro, Riqueza/SC Telefone: 49 3675-0165	Horário de Atendimento: Segunda a Sexta-Feira, no horário das 07:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:30hrs

Art. 2º Os horários de funcionamento representam a disponibilidade para atendimento do público externo, e não se confundem com a jornada de trabalho dos servidores lotados em cada setor/departamento, que poderão em alguns casos trabalhar sob regime de escalas ou carga horária diferenciadas, conforme contratos de trabalho.

Art. 3º Compete a cada Secretário, responsável pela pasta, o controle e fiscalização do atendimento aos horários constantes no artigo 1º desta IN.

Parágrafo primeiro – Alterações com supressão ou prorrogação dos horários de funcionamento dos departamentos/setores, devem ser previamente autorizados pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, e amplamente divulgada aos usuários dos serviços públicos.

Art 4º Ponto facultativo é a dispensa da obrigatoriedade do funcionamento do Órgão em determinadas datas comemorativas, devendo ser determinado pelo Chefe do Poder Executivo.

Art. 5º Compete ao Controle Interno orientar e fiscalizar o cumprimento desta Instrução Normativa, bem como dispositivos legais concernentes a matéria.

Art. 6º O não cumprimento do preceituado nesta Instrução Normativa agentes públicos, em geral, implicará em sanções civis e administrativas, conforme dispositivos legais.

Art.7º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Controladoria Geral do Município, em 15 de agosto de 2023.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE RIQUEZA
CONTROLADORIA INTERNA



Ivan Grunevald

IVAN GRUNEVALD
Controlador Geral de Riqueza

Ratifica:

Renaldo Mueller

RENALDO MUELLER
Prefeito de Riqueza